



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

INDICAÇÃO Nº. 117/2011

PROTOCOLO Nº 385/11

C.M. PALMITAL 15/08/11

HORÁRIO: 1
Márcio Junior de Oliveira
Diretor da Secretaria

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, visando possibilitar ao contribuinte o pagamento parcelado do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis).

Tal medida atende as solicitações dos munícipes a este vereador, visando possibilitar ao contribuinte o pagamento parcelado do ITBI que, via de regra, representa valor expressivo e tem impossibilitado muitos contribuintes de fazerem as escrituras na compra e venda, entendendo que pagando o ITBI de forma parcelada o contribuinte terá condições de se organizar financeiramente, podendo pagar o imposto primeiramente e no segundo momento, na data da escritura, as despesas cartorárias.

Muitos são os motivos que justificam esta indicação, tais como: tirar o contribuinte de menor renda da vulnerabilidade e insegurança jurídica em permanecer com bens adquiridos por via de contratos que não transmitem a propriedade; assegurar a propriedade aos adquirentes, aumentar a arrecadação possibilitando o encaminhamento de muitas escrituras que não seriam feitas se o contribuinte tivesse que arcar com todos os custos de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

CEP 19970-000 - Palmital - SP

única vez e, por fim, atender aos reiterados pedidos dos contribuintes e segmentos da sociedade que pedem alternativas que facilitem a regularização de inúmeros contratos particulares.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado

Lacreta, em 15 de agosto de 2011.

Marcos Antonio Rett Sebian

Vereador